



Decreto Legislativo n. 49/2025

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO EDUCACIONAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

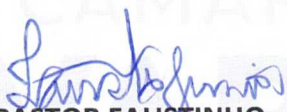
Art. 1º Fica concedido a **Roberta Tavares Cardoso Boareto**, a **Comenda do Mérito Educacional**, como reconhecimento por suas relevantes contribuições e serviços prestados à comunidade e por seu destaque na área educacional.

Art. 2º A comenda referida no artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 18 de dezembro de 2025,
143º da Emancipação Política Administrativa do Município.


MARQUINHO DA COOPERATIVA
Presidente


PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente


DUDU OTTONI
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757